

## **DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2019;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto, “Continuidade do Programa Aproximando Famílias”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com recursos do saldo da Deliberação nº 97/12 e 89/2013 – Culturação, no valor de R\$ 201.061,40, da Deliberação nº 084/2017 e 45/2018 - Qualificação Profissional – SEJU, no valor de R\$ 209.282,81 e da Deliberação nº 97/12 e 70/13 - Capacitação Continuada nos Censes, no valor de R\$ 21.655,79, protocolado sob nº 15.496.261-1. Informado que o adolescente em atividade externa da internação e em semiliberdade, poderá realizar as visitas em sua residência, bem como a família poderá ser beneficiada com a passagem nas ocasiões de desinternação. Fica condicionada a previsão de recursos orçamentários para os próximos anos.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**